

Exm.º Senhor
Primeiro Ministro
Rua da Imprensa à Estrela, 4
1200-888 LISBOA

C/c.: Senhor Ministro das Finanças; Senhor Ministro da Educação

Assunto: Início da negociação sobre o modo e o prazo de recuperar o tempo de serviço cumprido pelos educadores e professores

Exm.º Senhor Primeiro-Ministro,

Decorre do artigo 17.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2019), a necessidade de se realizar um processo negocial para estabelecer o modo e o prazo de recuperar os 9 anos, 4 meses e 2 dias de serviço cumprido pelos docentes, mas que, até agora, não foram contabilizados.

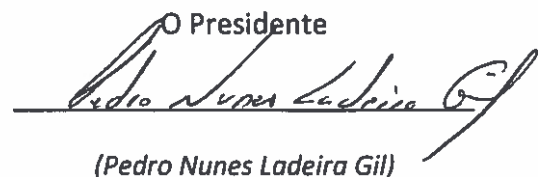
Até hoje, porém, apesar de este ser um processo cuja urgência é reconhecida, a ponto de o governo ter pretendido realizá-lo mesmo antes da entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2019, as organizações sindicais não receberam a indispensável convocatória para a reunião que lhe dará início. Espera o SEPLEU recebê-la até final da presente semana, isto é, até dia 18 de janeiro.

Aproveita o SEPLEU para manifestar o seu desagrado por declarações de V.ª Ex.ª, bem como de outros ministros, que procuram condicionar o processo negocial, pondo em causa um direito inalienável dos professores, que é a consideração de todo o seu tempo de trabalho, como, aliás, prevê a já citada Lei do Orçamento do Estado para 2019.

Lisboa, 14 de janeiro de 2019

Pel'A Direção

O Presidente



(Pedro Nunes Ladeira Gil)